



**CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA CSDPE Nº 012/2017**

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012 e obedecendo ao previsto no art. 6º, inciso V, da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria CSDPE nº 011/2017 de Convocação para **86ª Sessão Ordinária**, em decorrência da emissão da **PORTARIA CONJUNTA GDPG/GCGDP- Nº 001/2017**, que dispõe sobre a suspensão do funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí no dia 28 de abril de 2017, em razão da paralisação nacional prevista para a referida data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 27 de abril de 2017.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**

Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública